



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Srº HOSÉIA SALLES, nasceu na cidade de Itapeva – SP, em 28 de Fevereiro de 1959, filho de Nicanor Salles e Irféa Vieira de Camargo Salles, Irmão de Tânia Mara Salles Tirabassi, Valério Salles e Zaira Salles, casou-se em 1984 com Eliana Rodrigues Marques Salles e da união tiveram três Filhos, Juliana Marques Salles, Fernando Marques Salles e Mariana Marques Salles.

Estudou na Escola Estadual Otávio Ferrari, cursou técnico de contabilidade da Escola do comércio de Itapeva, formou-se em administração de empresas na fundação Karnig Bazarian (Itapetininga-SP) e pós gradou-se em administração e marketing pela universidade São Judas Tadeu (São Paulo-SP).

Iniciou sua vida profissional em 1975 trabalhando no Despachante 20 de Setembro, posteriormente trabalhou na CESP (atual Elektro) de 1978 a 1995, de onde saiu para se dedicar exclusivamente a fotografia, onde atuava aos finais de semana de 1980, profissão, que o fez levar o nome de Itapeva de Norte a Sul do País, tendo, inclusive, seus trabalhos em foto tela enviados a diversos países, como Estados Unidos, Argentina, Japão, Inglaterra, Alemanha, Itália e França.

Em 2004 iniciou a empreitada non ramo de credito consignado, com a empresa Credfacil Itapeva, onde trabalhou até seu falecimento.

Foi um grande entusiasta do esporte Itapevense, sendo presença constante nos eventos esportivos, principalmente de M.M.A e Futsal, que eram suas grandes paixões. Faleceu em 15 de Junho de 2016.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0090/2017

Autoria: Wilson Roberto Margarido

Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 4005/2017 que dispõe sobre a denominação da via pública Hoséia Salles, no Distrito Industrial.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 4005/2017, que dispõe sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

denominação da via pública Hoséia Salles, no Distrito Industrial, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se Hoséia Salles a travessa da Rua Alfredo Moreira de Souza, localizada no Distrito Industrial.”

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 2 de agosto de 2017.

WILSON ROBERTO MARGARIDO

VEREADOR - PP